Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-G.JRPC-8310/2013**
PROCESSO TC/MS	:	TC/01727/2013
PROTOCOLO	:	1321178
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	:	JOÃO CARLOS AQUINO LEMES
CARGO DO ORDENADOR (A)	:	PREFEITO MUNICIPAL
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 112/2012
RELATOR	:	CONS. JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
CONTRATADO (A)	:	ROBERTO FIORAVANTE SCALON - EPP
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	PREGÃO Nº 50/2012
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA RETÍFICA DO MOTOR E CONSERTO DA BOMBA INJETORA DO VEÍCULO CAMINHÃO FORD F-14000, PLACA HQH-5562
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	33.800,00

DECIDO pela regularidade e assim pela legalidade dos atos praticados no decorrer da execução contratual, com fundamento na regra do art. 312, I, *2ª parte*, do Regimento Interno.

Publique-se e registre-se.

Campo Grande, 30 de setembro de 2013.

JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
Conselheiro-Relator

IHS